

PORTARIA Nº 122/2023-SEMU, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/986075, de 30 de agosto de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar a Colaboradora Eventual a se deslocar no período de 15 a 27/09/2023, conforme informações abaixo:

Colaborador: Elisângela do Socorro Pinto Ribeiro CPF: 607138792-20

Objetivo: Participação na Ação da SEGUP nos municípios de Soure, Cachoeira do Arari e Salvaterra, ações previstas no PPA 2023 como: SOURE - Monitoramento da Rede de serviços

de atendimento a mulher; SALVATERRA - Monitoramento da Rede de serviços de atendimento a mulher; CACHOEIRA DO ARARI - Implantação de Organismos de Políticas para Mulheres e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Origem/Destino: Bragança/Belém/Soure/Salaterra/Cachoeira do Arari/Belém/Bragança

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 12.½ (doze e meia) diárias à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 984544

PORTARIA Nº 121/2023-SEMU, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/994403, de 01 de setembro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar a Colaboradora Eventual a se deslocar no período de 13 a 14/09/2023, conforme informações abaixo:

Colaborador: Gilmar das Neves Alves CPF: 235.392.672-04

Objetivo: Realizar a ação de Implantação de Conselhos Municipais de Defesa dos Direitos da Mulher e Organismo Municipal de Políticas para Mulheres, no município de Itupiranga/PA.

Origem/Destino: Marabá/Itupiranga/Marabá

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 984542

PORTARIA Nº 123/2023-SEMU, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/846493, de 26 de julho de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar no período de 16 a 26/09/2023, conforme informações abaixo:

Servidora: Marcia Andreia Jorge de Lima CPF: 425.095.202-00

Objetivo: Participação na Ação da SEGUP nos municípios de Soure, Cachoeira do Arari e Salvaterra, ações previstas no PPA 2023 como: SOURE - Monitoramento da Rede de serviços

de atendimento a mulher; SALVATERRA - Monitoramento da Rede de serviços de atendimento a mulher; CACHOEIRA DO ARARI - Implantação de Organismos de Políticas para Mulheres e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Origem/Destino: Belém/Soure/Salaterra/Cachoeira do Arari/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 10.½ (dez e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 984751

PORTARIA Nº 124/2023-SEMU, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/846493, de 26 de julho de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar no período de 16 a 26/09/2023, conforme informações abaixo:

Servidora: Telma Maria Medeiros de Lima CPF: 425.650.572-53

Objetivo: Participação na Ação da SEGUP nos municípios de Soure, Cachoeira do Arari e Salvaterra, ações previstas no PPA 2023 como: SOURE - Monitoramento da Rede de serviços de atendimento a mulher; SALVATERRA - Monitoramento da Rede de serviços de atendimento a mulher; CACHOEIRA DO ARARI - Implantação de Organismos de Políticas para Mulheres e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Origem/Destino: Belém/Soure/Salaterra/Cachoeira do Arari/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 10.½ (dez e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 984764

PORTARIA Nº 125/2023-SEMU, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/846493, de 26 de julho de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar no período de 16 a 26/09/2023, conforme informações Servidora: Ivete Medeiros Maurício CPF: 821.968.773-87

Objetivo: Participação na Ação da SEGUP nos municípios de Soure, Cachoeira do Arari e

Salvaterra, ações previstas no PPA 2023 como: SOURE - Monitoramento da Rede de serviços de atendimento a mulher; SALVATERRA - Monitoramento da Rede de serviços de atendimento a mulher; CACHOEIRA DO ARARI - Implantação de Organismos de Políticas para Mulheres e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

Origem/Destino: Belém/Soure/Salaterra/Cachoeira do Arari/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 10.½ (dez e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 984773

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023-SEMU**

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado das Mulheres, em cumprimento ao Termo de Adesão procedida pela Exma. Sra. Ana Paula Silva Gomes de Freitas, Secretária de Estado, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços a seguir:

Órgão gerenciador: Instituto Federal do Pará- IFPA- Castanhal Fornecedor registrado: SARAM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 11.056.054/0001-95

Objeto: Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Fundamento Legal: Lei nº 8.66/93 e suas alterações posteriores.

Valor Global: R\$ 668.760,96 (seiscentos e sessenta e oito mil e setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)

Protocolo: 984595

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA**PORTARIA nº 012/2023-GS/SEDEME, 06 de setembro de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01/02/2023, publicado no DOE Nº 35.276, de 02/02/2023; considerando o disposto nos Arts. 3º e 14º, Parágrafo Único, da Lei nº 7.570, de 22 novembro de 2011, com redação dada pela Lei Nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o PAE nº 2023/1004732;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora RAQUEL DOS SANTOS ALBUQUERQUE, identificação funcional nº 73503987, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Secretaria Operacional da Política de Incentivos, durante o impedimento legal do titular RICARDO MIRANDA ROCHA LEITÃO, identificação funcional nº 5914928, ocupante do cargo de Secretário Operacional, no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Protocolo: 984813

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 157/2023 – SAGA/SEDEME**

Belém - PA, 4 de setembro de 2023.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE Nº 35.286 de 10/02/2023.

Considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013,